



CHAMADA DO PROGRAMA ESTUDANTE VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO (PEVPI) – 2016

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE está formalizando o **cadastramento de estudantes voluntários** que realizam atividades de pesquisa e inovação (artísticas, científicas e tecnológicas) no IFCE.

Entende-se por **voluntário** o estudante selecionado que desempenha atividades relacionadas à pesquisa e inovação sem remuneração.

1. OBJETIVOS

O Programa de Estudante Voluntário em Pesquisa e Inovação (PEVPI) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do IFCE tem como objetivos:

- Estimular estudantes de ensino médio e graduação a desenvolverem atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica);
- Reconhecer institucionalmente as atividades desenvolvidas pelos estudantes voluntários em atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica) desenvolvidas no IFCE;
- Possibilitar maior articulação entre os estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação do IFCE.

2. DOS REQUISITOS PARA CADASTRO COMO VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no IFCE;
- Ser selecionado e indicado pelo Orientador;
- Apresentar um projeto de pesquisa simplificado, elaborado pelo orientador, de acordo com o modelo disponibilizado pela PRPI, com no máximo 5 (cinco) páginas, obrigatoriamente no formato pdf, através da Plataforma de Cadastro de Projetos da PRPI, disponível no endereço eletrônico: <http://prpi.ifce.edu.br/nl>



- Estar ciente de que as atividades decorrentes do plano de trabalho serão realizadas sem remuneração para o estudante.

3. DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- O programa terá vigência de 1 (um) ano, e as atividades dos voluntários devem ser indicadas no cronograma do Plano de Trabalho;
- O cadastro dos estudantes voluntários ocorrerá no período de **09 de novembro de 2015 a 04 de dezembro de 2015**.

4. DAS COTAS

- Cada orientador poderá registrar até 05 (cinco) estudantes como voluntários, considerando a estrutura física e material para o desenvolvimento das atividades e o tempo disponível para orientação.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E PERÍODO PARA CADASTRO DE VOLUNTÁRIO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- Cadastro do estudante voluntário realizado na Plataforma de Cadastro de Projetos da PRPI, disponível no endereço eletrônico: <http://prpi.ifce.edu.br/nl>
- Plano de trabalho resumindo as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo estudante voluntário em iniciação científica, sendo um plano para cada estudante voluntário cadastrado (máximo de duas páginas). O plano de trabalho no formato pdf deve ser anexado através da Plataforma de Cadastro de Projetos da PRPI. Os dados do plano de trabalho devem ser cadastrados utilizando a mesma plataforma.
- O cadastro no sistema de cadastro de projetos deverá ser realizado de 09/11/2015 a 04/12/2015;

6. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA RELACIONADAS AO PROGRAMA



- As atividades desenvolvidas pelos estudantes voluntários serão definidas, acompanhadas e avaliadas pelo Orientador;
- O estudante voluntário deve apresentar sua produção científica ou tecnológica nos encontros de pesquisa e inovação promovidos pelo IFCE;
- As atividades de pesquisa desenvolvidas de forma voluntária, não deverão exceder a carga-horária de 12 horas por semana, e devem ser realizadas em horários que não comprometam as atividades discentes.
- **A relação entre os estudantes voluntários e o IFCE não gerará qualquer vínculo empregatício ou garantia de concessão de bolsa futura.**

7. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

- Cabe ao orientador acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação (artística, científica e tecnológica) realizadas por seus estudantes voluntários;
- Os estudantes voluntários deverão enviar **um relatório final** referente ao plano de trabalho apresentado quando de seu cadastro, supervisionado e assinado pelo orientador.
- A avaliação dos trabalhos realizados será feita com base nos relatórios.
- Durante os Encontros de Pesquisa e Inovação promovidos pelo IFCE, os estudantes voluntários deverão apresentar os resultados de suas pesquisas.
- Os estudantes voluntários deverão indicar a participação no Programa Estudante Voluntário em Pesquisa e Inovação (PEVPI) em artigos ou trabalho que vierem a publicar.

8. DO CANCELAMENTO DO CADASTRO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO EM PESQUISA E INOVAÇÃO

São motivos de cancelamento do cadastro dos estudantes voluntários em pesquisa e inovação:

- Conclusão do curso;
- Desistência do estudante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPI

- Pedido do orientador;
- Não cumprimento das exigências do Programa.

Qualquer tipo de cancelamento deverá ser comunicado obrigatoriamente, através de memorando, enviado para a PRPI.

9. CERTIFICADO

- A PRPI reserva-se o direito de emitir Certificado/Declaração para o estudante voluntário e seu orientador mediante apresentação de relatório final das atividades.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI).

Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação do IFCE

Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE